



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cristópolis

1

Segunda-feira • 28 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 1782

Esta edição encontra-se no site: www.cristopolis.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Cristópolis publica:

- **Aditivo ao Termo de Convênio Entre a Câmara Municipal de Cristópolis e a Prefeitura Municipal de Cristópolis.**
- **Ofício GAB Nº002/2019, 02 de Janeiro de 2019-Adail Tavares da Câmara**
- **Ofício Nº02/2018, 02 de Janeiro de 2019-Adail Tavares da Câmara.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ: 13.655.089/0001-76

ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO

“CONVENIO CELBRADO ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTOPOLIS”.

Resolvem, na Forma da Clausula 2º do Termo de Convênio de 02 de janeiro de 2017, celebrado entre a Câmara Municipal de Vereadores de Cristópolis e a Prefeitura Municipal de Cristópolis, prorrogar a cessão do servidor público **Adail Tavares da Câmara**, para 31 de dezembro de 2020, nos termos do Ofício GAB 002/2019 de 02 de janeiro de 2019 (Prefeitura Municipal de Cristópolis) e Ofício 02/2019 de 02 de janeiro de 2019 (Câmara de Vereadores de Cristópolis).

Cristópolis-BA em 02 de janeiro de 2019

Gilson Nascimento de Souza
Prefeito

Edinaldo Costa de Araújo
Presidente

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis – Bahia.
CNPJ:13.655.089/0001-76

OFÍCIO GAB Nº 002/2019

Cristópolis, 02 de janeiro de 2019.

Senhor Presidente;

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me para solicitar de V Ex.^a que se digne autorizar a Prorrogação do Termo de Convênio do Servidor ADAIL TAVARES DA CAMARA, portador do RG: 05750893-34 SSP-BA para continuar a prestar seus serviços profissionais na Prefeitura Municipal de Cristópolis, de acordo com a Cláusula Segunda do referido Termo de Convênio publicado nos atos oficiais desta Câmara Municipal em 02 de janeiro de 2017. Solicito ainda informações de valores dos vencimentos, benefícios, e demais vantagens salarial do servidor.

Na oportunidade, apresento votos de respeito, consideração e apreço.


GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

EDINALDO COSTA DE ARAUJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRISTÓPOLIS- BA



Avenida Major Claro, nº 160, centro, Cristópolis – Bahia - CEP: 47.950-000
Fone/fax: (77) 3618-1127



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AV. MAJOR CLARO, N.º 158 CNPJ 42.752.451/0001-25
FONE/FAX – (77) 3618-1198

Ofício Nº 02/2018

Cristópolis, 02 de Janeiro de 2019.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal
Gilson Nascimento
Cristópolis – BA.

Senhor Prefeito,

Em resposta a vossa solicitação feita através do Ofício GAB 002/2019, pedindo prorrogação do prazo do Termo de Convênio firmado entre a Câmara Municipal de Vereadores e a Prefeitura Municipal de Cristópolis, que trata da cessão do servidor desse Poder Legislativo, o Sr. Adail Tavares da Câmara, qualificado na clausula primeira do referido termo. Faço saber que defiro a presente solicitação, prorrogando o prazo estabelecido na clausula segunda do Termo de Convênio acima mencionado.

Segue em anexo a legislação que versa sobre os vencimentos, vantagens e benefícios dos servidores desta Casa.

Atenciosamente,

Edinaldo Costa de Araújo
Presidente da Câmara Municipal

Antônio A. R. Damaceno
Antônio A. R. Damaceno
Assessor Técnico
PORTARIA Nº 008/2017

Recebido em:
16/01/19

Avenida Major Claro, N.º 158, Centro, Cristópolis, Bahia – CEP:47950-000
FONE/FAX – (77) 3618-1198